EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 23/2025

Processo Administrativo nº 96/2025

Objeto: Concessão de patrocínio ao Guarani Futebol Clube, destinado a apoiar a participação do time no Gauchão Série A de Futsal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.442, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, torna público a Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 23/2025, para firmar Contrato de Patrocinio, com o Guarani Futebol Clube, destinado a apoiar a participação do time no Gauchão Série A de Futsal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.442, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Outras informações estão disponíveis no site através do endereço: http://www.fredericowestphalen-rs.

Frederico Westphalen, 05 de setembro de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal